LEI Nº. 4.795, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

(Projeto de Lei do Legislativo n° 030/2023, de autoria do Vereador Antônio Claret dos Santos)

DENOMINA DE "ESTRADA MUNICIPAL CORONEL JOÃO VALÉRIO", ANTIGA ESTRADA DE ITUMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Estrada Municipal Coronel João Valério" a estrada rural que liga o bairro Vista Alegre à comunidade do Itirapuã.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 11 de outubro de 2023.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal